

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 025/18

Vale do Paraíba, 14 de Novembro de 2018.

Assunto: CCT 2018/2019 BIOMÉDICOS

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2018/2019 cujo teor apresentamos a seguir:

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br.

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

Reajuste salarial de 3,64% (três vírgula, sessenta e quatro por cento) a ser pago a partir de 1º de setembro/2018, incidindo sobre os salários vigentes em 31 de Agosto de 2018.

Parágrafo primeiro: Serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando.

Parágrafo segundo: A eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento dos meses de novembro/18.

Parágrafo terceiro: Aos empregados admitidos após a data-base será assegurado o reajuste salarial proporcional à 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

Cláusula 5ª: Piso Salarial

Será garantido a todos os Biomédicos representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais), a partir de 1º de setembro/2018.

Parágrafo único: Sobre o piso salarial (salário de ingresso) não haverá incidência dos percentuais previstos na cláusula primeira – Reajuste Salarial retro-aludido.

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente